Data da Publicação: 26/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1612 **Identificador do Ato:** #03864

PORTARIA Nº 20/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Portaria nº 20/2024 de 21 de Fevereiro de 2024

A Portaria nº. 20 de 21 de fevereiro de 2024, publicado na edição nº.

2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de

Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte

correção:

Onde se lê

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora

Geiciely Dias Cavallo – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 1º

de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de

01/02/2023 a 31/01/2024.

Leia- se:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora

Geiciely Dias Cavallo – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 26

de fevereiro a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de

01/02/2023 a 31/01/2024.

Onde se lê

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Leia-se:Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira- MS, 26

de fevereiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra- se.

Aral Moreira - MS, 19/02/2024

2/9

ANO XV N° 2467 – Segunda - Feira 26 de Fevereiro de 2024